

RESENDE FUTEBOL CLUBE

CNPJ/MF nº. 36.513.455/0001-58

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LUZIA APARECIDA MOTTA DA CUNHA
Oficial - Matr.: 06/2080
RESENDE - ESTADO DO RIO

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Resende Futebol Clube, realizada em 24 de novembro de 2020, lavrada em forma de sumário:

1. Data, hora e local: No dia 24 de novembro de 2020, às 19:30 h, em segunda convocação, na secretaria do clube, em Resende, RJ.

2. Convocação: Convocação realizada em 12 de novembro de 2020, no Jornal "A Voz da Cidade", com o fim específico de alteração do Estatuto do Clube, com alterações e introdução de novos artigos que o consolidem, inclusive ampliando os princípios e práticas para maior transparência na sua gestão, a fim de que esteja adequado a legislação em vigor.

3. Mesa: Presidente: Sr. João Tadeu Pettinati Telles
Secretário: Sr. Cornélio Soares Rosemburg

4. Quorum e presença: Comparecerem à sessão os sócios proprietários abaixo assinados em segunda convocação, permitindo a instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária, na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 28 e parágrafo primeiro do Estatuto Social do Resende Futebol Clube.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem reservas, foi deliberado:

5.1. A aprovação das alterações e introdução de novos textos abaixo, que consolidam o Estatuto do Resende Futebol Clube, inclusive ampliando os princípios e práticas para maior transparência na sua gestão, a fim de que esteja adequado a legislação em vigor, na forma abaixo:

"ARTIGO 15 - A - São inelegíveis os sócios que sejam parentes ascendentes, descendentes (adotivos ou colaterais até 4º grau), cônjuges, companheiros, ou afins, de quaisquer membros da Diretoria e/ou Conselho Fiscal."

"ARTIGO 23 - Só poderão ser eleitos para Presidente e Vice-Presidente os sócios PROPRIETÁRIOS e residentes no Município de Resende, e para o Conselho Fiscal e Deliberativo poderão ser eleitos, além dos sócios PROPRIETÁRIOS os sócios CONTRIBUINTEs.

(...)

Parágrafo Quarto - É garantido a representatividade de atletas nos colegiados de direção do Clube."

"ARTIGO 26 - Acontecerá a cada 04 (quatro) anos, no mês de dezembro, na sede do Clube, ou em endereço onde esteja instalada sua secretaria, mediante convocação do Presidente, uma Assembleia

Renata Motta da Cunha
Escrevente Substituta
Mat.: 94-10385

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Geral Ordinária com a finalidade de eleger o Presidente, Vice-Presidente e os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.”

“ARTIGO 36 - O Conselho Deliberativo, que é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes e o Conselho Fiscal, que é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, serão eleitos de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, pela Assembleia Geral Ordinária.”

“ARTIGO 41 - O mandato de Presidente e de Vice-Presidente do Clube será de 04 (quatro) anos. Com relação ao Presidente, só será permitida uma única recondução por igual período.”

5.2. Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais tratado lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, e que foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Resende RJ, 24 de novembro de 2020.

Presidente da mesa

Secretário da mesa

Handwritten signatures:
James Luiz Guerra Saeto
Humberto

Handwritten signature:
Orelando Rodrigues Silva

Handwritten signature:
Leandro Augusto Oliveira Alves

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LUZIA APARECIDA MOUTA DA CUNHA
Oficial - Matr. 06/208
RESENDE - RJ

Rua Dr. Cunha Ferreira, 144
Resende - RJ
Fone: (24) 3355-1266

08888000462095

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 25/11/2020, Protocolo 15609, Liv. A5,
Registro Nº 10264, Liv. A-20
RESENDE, 26/11/2020.

Subscrito e Assino:
Oficial,
Funa: R\$171,48. Feti: R\$34,29. Fund: R\$6,57. Fump: R\$8,57.
Emols: R\$3,41. Iss: R\$8,74. Dist: R\$29,04. Total: R\$270,95
EDLX 80080 RXB Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature:
RENATA MOUTA DA CUNHA
Escrevente Substituta
Mat. : 94-10385